

## FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA – RESOLUÇÃO CVM Nº 21/2021

### 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:

a. reviram o formulário de referência

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

**PEDRO ERNESTO BRAGANÇA B. LEÃO**, inscrito no CPF sob nº 018.897.081-94, autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.952, de 11 de julho de 2020, e **MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTÁ**, inscrita no CPF sob nº 037.207.201-10, autorizada pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.672, de 10 de fevereiro de 2020, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 53.204.826.902, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.068.183/0001-61, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Edifício New Business Style andar 12º, CEP: 74.810-100, Goiânia – GO, **LÍVIA LEMOS MAIA**, inscrita no CPF sob o nº 031.558.551-00, na qualidade de Diretora responsável pela área de Compliance, Risco e PLD, atestam que:

1. reviram o formulário de referência da Gestora; e
2. o conjunto de informações contido no formulário de referência da Gestora é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Gestora.

diretoria@tqcore.com.br



Goiânia, 27 de março de 2026.

**Pedro Ernesto Bragança Bites Leão**

*Diretor de Gestão*

maria.podesta@trinusco.com.br



**Maria Clara Evangelista de Podestá**

*Diretor de Gestão*

livia.maia@tqcore.com.br



**Lívia Lemos Maia**

*Diretora de Compliance, Risco e PLD*

<b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b>	
<b>2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa</b>	<p>A Blue Asset Gestão de Recursos Ltda. foi originalmente constituída como Blue Gestão Imobiliária Ltda., com foco na gestão e administração de imóveis próprios e de terceiros, além de oferecer consultoria imobiliária.</p> <p>Em 2020 obteve a licença para atuar como Administrador de Carteiras na categoria de Gestor de Recursos, através do Ato Declaratório nº 18.328 de 30 de dezembro de 2020. Atualmente a gestora atua com foco em mercado imobiliário e operações estruturadas, e gere quatro fundos, incluindo fundos multimercado, imobiliário e de direitos creditórios, com um AUM total aproximado de R\$ 108 milhões.</p>
<b>2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</b>	
<b>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</b>	<p>Nos últimos 5 anos a Blue Asset passou pelos seguintes eventos societários:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Em janeiro de 2023 as sócias Blueway Capital LTDA e Maria Clara Evangelista de Podestà transferiram as cotas à sócia ingressante BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.;</li> <li>- Em fevereiro de 2023, houve a retirada da sócia BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A. e ingresso da sócia BW PARTNERS HOLDING S.A. detendo a totalidade das cotas;</li> <li>- Em janeiro de 2025, houve a aquisição das empresas do grupo Blueway Capital LTDA pelo grupo Trinus Co. Participações S.A.</li> </ul>
<b>b. escopo das atividades</b>	<p>A Gestora tem como objeto social a administração de carteiras de valores mobiliários, com a possibilidade de gestão de fundos de investimento, tanto no Brasil quanto no exterior.</p>
<b>c. recursos humanos e computacionais</b>	<p>Diante do crescimento organizacional e dos desafios que o mercado propôs, a Blue Asset, fez investimentos estratégicos em pessoas, através de atração, seleção e pipeline de desenvolvimento. Atuou para fortalecer a cultura da empresa e por meio desta, ter a adesão dos talentos e conquistas de resultados. A Gestora conta com profissionais de diferentes senioridades e expertises, o que torna a equipe multidisciplinar com uma atuação mais assertiva e abrangente, considerando os diversos cenários que envolvem os fundos sob gestão.</p> <p>Em relação a recursos computacionais, a Blue Asset conta com um campo tecnológico condizente com a atual estrutura da empresa. Além de possuir os recursos necessários para a atuação, para possibilitar a continuidade do negócio, contamos com recursos para backup, caso sejam necessárias substituições.</p>
<b>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</b>	<p>As principais regras, políticas, procedimentos e controles internos que devem ser seguidos e executados pela Gestora estão descritos em seus manuais e políticas internas. A área de Compliance comunica a todos os colaboradores sempre que há alterações ou atualizações em qualquer um desses documentos. Adicionalmente, esses documentos são periodicamente divulgados para reforço e reciclagem, e sua aplicabilidade é constantemente monitorada. Os manuais e políticas em questão são</p>

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	revisados periodicamente e aprovados por comitês previamente estabelecidos, e ser consultados no website da Gestora: <a href="https://blueasset.com.br/governanca">https://blueasset.com.br/governanca</a>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>	
<b>a. número de sócios</b>	Possui somente 1 sócio: BW Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ nº 49.054.740/0001-08
<b>b. número de empregados</b>	41 colaboradores na gestora de fundos
<b>c. número de terceirizados</b>	Atualmente, não há funcionários terceirizados atuando nas dependências da Gestora em caráter de rotina.
<b>d. indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, desta Resolução</b>	<p><b>Maria Clara Evangelista de Podestá (CPF: 037.207.201-10):</b> Diretora de Gestão, desde junho de 2020. Possui certificação CFG/CGA/CGE – ANBIMA, Administradora de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.672, de 10 de fevereiro de 2020.</p> <p><b>Pedro Ernesto Bragança Bites Leão (CPF: 018.897.081-94):</b> Diretor de Gestão da Blue Asset desde <u>22 de janeiro de 2025</u>. Possui certificação CFG/CGA/CGE – ANBIMA, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pelo Ato Declaratório nº 17.952, de 1º de julho de 2020.</p>
<b>e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação</b>	<p><b>Maria Clara Evangelista de Podestá (CPF: 037.207.201-10):</b> Diretora de Gestão, desde junho de 2020. Possui certificação CFG/CGA/CGE – ANBIMA, Administradora de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.672, de 10 de fevereiro de 2020.</p> <p><b>Pedro Ernesto Bragança Bites Leão (CPF: 018.897.081-94):</b> Diretor de Gestão da Blue Asset desde <u>janeiro de 2025</u>. Possui certificação CFG/CGA/CGE – ANBIMA, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pelo Ato Declaratório nº 17.952, de 1º de julho de 2020.</p> <p><b>Bruno Cavalcante Nunes (CPF: 044.160.941-40):</b> Possui CFG/CGA/CGE – ANBIMA, Administrador de Carteira de Valores Mobiliários autorizado pelo Ato Declaratório nº 15.141, de 03 de agosto de 2016.</p>
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:</b>	
<b>a. nome empresarial</b>	Não há.
<b>b. data de contratação dos serviços</b>	Não há.
<b>c. descrição dos serviços contratados</b>	Não há.

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:</b>	
<b>a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários</b>	Sim, com base nas demonstrações financeiras, a empresa atesta que a receita decorrente de taxas com bases fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.
<b>b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)</b>	Sim, o Patrimônio da Blue Asset representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração e mais do que R\$ 300.000,00.
<b>6. Escopo das atividades</b>	
<b>6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</b>	
<b>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)</b>	A empresa é credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela CVM, conforme o Ato Declaratório nº 18.328, de 30 de dezembro de 2020, atuando como Gestora de Valores Mobiliários.
<b>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)</b>	A gestora atua com a gestão de veículos de investimento constituídos no Brasil regulados pela Resolução CVM nº 175, especialmente: <ul style="list-style-type: none"> <li>(i) Fundos de Investimento Financeiro Multimercado;</li> <li>(ii) Fundos de Investimento Imobiliário; e</li> <li>(iii) Fundos de Investimento em Direitos Creditórios.</li> </ul>
<b>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</b>	Os fundos sob gestão adotam uma política de investimentos diversificada, com a possibilidade de alocar recursos em uma variedade de ativos. No entanto, a maior parte dos investimentos é voltada para ativos lastreados no mercado imobiliário, como Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI).

<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>Não</p>
<p><b>6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</b></p>	
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>	<p>Não aplicável, tendo em vista que a Gestora não realiza outras atividades além da gestão de fundos de investimento.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>	<p>Considerando a estrutura societária vigente em dezembro de 2025, não havia potencial conflito com as empresas pertencentes ao grupo Blueway Capital LTDA.</p> <p>A Trinus Co. Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.009.700/0001-17 (“Trinus”), é controladora indireta da empresa desde janeiro de 2025 e exerce exclusivamente atividade de holding, logo não apresenta potenciais conflitos de interesses em relação à empresa.</p> <p>Contudo, na estrutura do grupo empresarial no Brasil há sete outras gestoras de recursos de terceiros, sendo elas a TG Core_Renda, a TG Core Asset e a Wings Asset que se encontram ativas, e as seguintes gestoras em fase pré-operacional: ALB Asset, FLB Asset, NBL Asset e BRT Asset. Por essa razão, poderá haver situações que representem potencial conflito de interesses na alocação de ativos entre os fundos geridos pelas gestoras, caso tenham fundos com estratégias semelhantes. Para mitigar tal conflito, além de Políticas internas rigorosas, o processo de alocação será fundamentado em critérios como: (i) tipo de fundo e estratégia de investimento; (ii) perfil de risco; (iii) prazo e <i>duration</i>; (v) espécie e tipo de garantia; e (vi) instrumento e classe de ativos. Os critérios retromencionados irão nortear a alocação das ordens a serem divididas entre os fundos, observando as diretrizes da Política de Rateio.</p> <p>As empresas também contam com Comitê de Investimentos responsável por aprovar as estratégias de investimento e garantir a conformidade com as políticas estabelecidas. Para situações específicas de potenciais conflitos, como alocação de ativos elegíveis para múltiplos fundos, a empresa utiliza critérios objetivos descritos em Política de Rateio, como disponibilidade de caixa e estratégia de investimento.</p> <p>Além disso, o grupo empresarial em que a gestora está inserida conta com outras empresas, incluindo consultorias especializadas, por exemplo, em serviços de engenharia e serviços administrativo financeiro, e a Trinus Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (DTVM), que atua na compra e venda de títulos e valores mobiliários, coordenação e intermediação de ofertas públicas, distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado, e realiza operações em bolsas de mercadorias e de futuros.</p> <p>A contratação dessas empresas para prestação de serviços aos fundos geridos será permitida somente àqueles ativos que não vedem expressamente a contratação de Pessoas Ligadas. Ademais, para mitigação das situações potencialmente conflitantes, a Gestora deverá: (i) observar as previsões normativas vigentes para cada tipo de fundo de investimento, conforme o caso, bem como as regras, vedações e a política de</p>

	investimento presentes nos regulamentos dos fundos geridos; (ii) na realização de operações/contratação com pessoas conflitadas, seguir preço justo, conforme levantamento no mercado, de empresas que prestem serviços e atividades semelhantes, além da formalização pelos instrumentos contratuais pertinentes; (iii) realizar <i>due diligence</i> prévia e periódica, do tipo <i>Know Your Partner</i> (KYP), com registro e arquivamento dos resultados encontrados, a fim de comprovar diligência por parte do Gestor; (iv) propor a aprovação das contratações/investimentos potencialmente conflitantes em assembleia geral de cotistas dos fundos de investimento imobiliário sob gestão, com o devido <i>disclosure</i> a respeito da situação potencialmente conflitante.  Essas medidas, em conjunto, visam assegurar a integridade das operações, proteger os interesses dos investidores e manter a conformidade com as regulamentações do mercado financeiro.	
<b>6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos<sup>3</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</b>		
<b>a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>	Total de Investidores: 11 Investidores de fundos qualificados: 11 Investidores de fundos não-qualificados: 0	
<b>b. número de investidores, dividido por:</b>	<b>FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS</b>	<b>FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS</b>
i. pessoas naturais	4	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0

<sup>3</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	7	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros (especificar)	0	0
<b>c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</b>	Total de Recursos Financeiros sob Administração: R\$ 108.415.772,99 Fundos Qualificados: R\$ 108.415.772,99 Fundos Não-Qualificados: R\$ 0,00	
<b>d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior</b>	Não há recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior.	
<b>e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)</b>	29.369.324,95 18.351.986,94 14.242.960,10 12.972.217,70 8.392.267,20 6.976.799,12 6.376.540,35 5.749.089,32 3.051.637,62 2.697.650,53	
<b>f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:</b>	<b>FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES QUALIFICADOS</b>	<b>FUNDOS E CARTEIRAS DESTINADOS A INVESTIDORES NÃO QUALIFICADOS</b>
i. pessoas naturais	R\$ 38.659.082,62	0
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0
iii. instituições financeiras	0	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0	0

v. entidades fechadas de previdência complementar	0	0
vi. regimes próprios de previdência social	0	0
vii. seguradoras	0	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	0
ix. clubes de investimento	0	0
x. fundos de investimento	R\$ 69.756.690,37	0
xi. investidores não residentes	0	0
xii. outros (especificar)	0	0
<b>6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</b>		
a. ações	Não se aplica, no momento.	
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	Não se aplica, no momento.	
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 14.569.784,75	
d. cotas de fundos de investimento em ações	Não se aplica, no momento.	
e. cotas de fundos de investimento em participações	Não se aplica, no momento.	
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	Não se aplica, no momento.	
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 28.390.715,32	
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	Não se aplica, no momento.	
i. cotas de outros fundos de investimento	Não se aplica, no momento.	

<b>j. derivativos (valor de mercado)</b>	Não se aplica, no momento.												
<b>k. outros valores mobiliários</b>	Não se aplica, no momento.												
<b>l. títulos públicos</b>	Não se aplica, no momento.												
<b>m. outros ativos</b>	R\$ 26.194.573,29												
<b>6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária</b>	A gestora não exerce as atividades de administração fiduciária.												
<b>6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b>	Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.												
<b>7. Grupo econômico</b>													
<b>7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:</b>													
<b>a. controladores diretos e indiretos</b>	Controlador Direto: BW Partners Holding S.A., inscrita no CNPJ nº 49.054.740/0001-08; Controladores Indiretos: BW Investimentos Holding S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 49.054.673/0001-13; e Trinus Co. Participações S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 21.009.700/0001-17 (“Trinus”).												
<b>b. controladas e coligadas</b>	Não aplicável, a Gestora não possui sociedades controladas e coligadas.												
<b>c. participações da empresa em sociedades do grupo</b>	A Gestora não possui participação em sociedades de seu grupo econômico.												
<b>d. participações de sociedades do grupo na empresa</b>	Não há, além das controladoras direta e indireta.												
<b>e. sociedades sob controle comum</b>	<p>A BW Partners Holding S.A. possui participação direta nas seguintes empresas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>BLUE TECNOLOGIA LTDA</td> <td>33.788.231/0001-60</td> </tr> <tr> <td>BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA</td> <td>35.068.183/0001-61</td> </tr> </tbody> </table> <p>Ainda, a Trinus Co Participações S.A possui participação direta nas seguintes empresas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Empresa</th> <th>CNPJ</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>TG CORE ASSET LTDA</td> <td>13.194.316/0001-03</td> </tr> <tr> <td>TRINUS TECNOLOGIA</td> <td>36.120.506/0001-81</td> </tr> </tbody> </table>	Empresa	CNPJ	BLUE TECNOLOGIA LTDA	33.788.231/0001-60	BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA	35.068.183/0001-61	Empresa	CNPJ	TG CORE ASSET LTDA	13.194.316/0001-03	TRINUS TECNOLOGIA	36.120.506/0001-81
Empresa	CNPJ												
BLUE TECNOLOGIA LTDA	33.788.231/0001-60												
BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA	35.068.183/0001-61												
Empresa	CNPJ												
TG CORE ASSET LTDA	13.194.316/0001-03												
TRINUS TECNOLOGIA	36.120.506/0001-81												

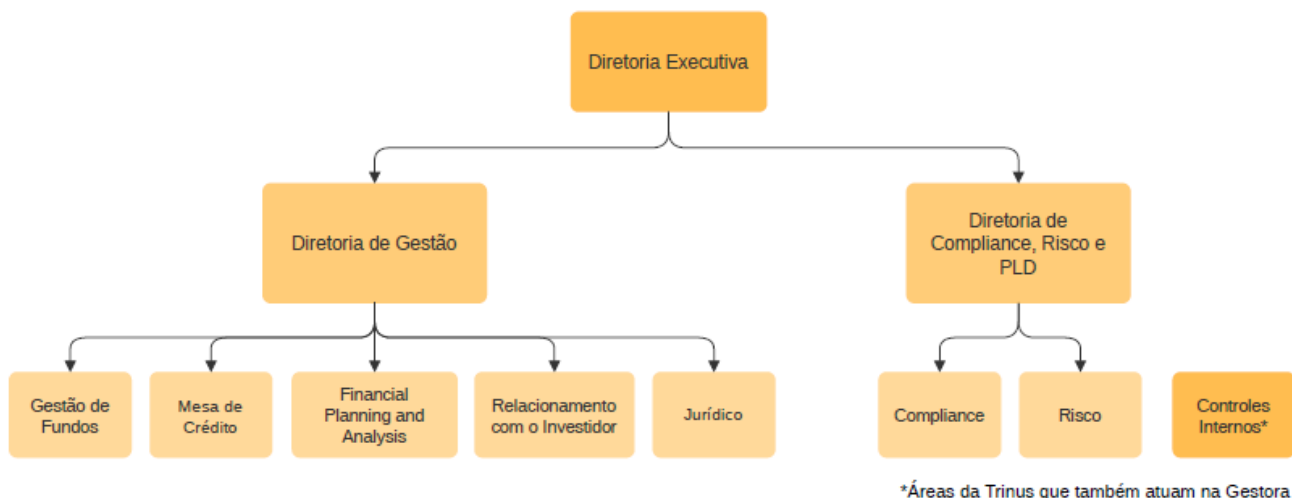
	<table border="1"> <tbody> <tr> <td>WINGS DDT PARTICIPAÇÕES LTDA</td> <td>34.963.779/0001-62</td> </tr> <tr> <td>SERV+ INVESTIMENTOS LTDA</td> <td>36.143.970/0001-93</td> </tr> <tr> <td>TRINUS ASSETS LTDA</td> <td>55.862.266/0001-35</td> </tr> <tr> <td>TRINUS IFS LTDA</td> <td>40.792.307/0001-97</td> </tr> <tr> <td>WINGS ASSET</td> <td>54.482.206/0001-24</td> </tr> <tr> <td>TG CORE RENDA LTDA</td> <td>48.331.232/0001-59</td> </tr> <tr> <td>CLUBSHARE LTDA</td> <td>54.409.673/0001-29</td> </tr> <tr> <td>MY CLUB MULTI S.A.</td> <td>49.947.749/0001-30</td> </tr> <tr> <td>NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.</td> <td>17.409.378/0001-46</td> </tr> <tr> <td>PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.</td> <td>12.621.628/0001-93</td> </tr> <tr> <td>BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.</td> <td>49.054.673/0001-13</td> </tr> <tr> <td>BW PARTNERS HOLDING S.A.</td> <td>49.054.740/0001-08</td> </tr> <tr> <td>AXIS SERVIÇOS FINANCEIROS</td> <td>28.817.932/0001-40</td> </tr> </tbody> </table>	WINGS DDT PARTICIPAÇÕES LTDA	34.963.779/0001-62	SERV+ INVESTIMENTOS LTDA	36.143.970/0001-93	TRINUS ASSETS LTDA	55.862.266/0001-35	TRINUS IFS LTDA	40.792.307/0001-97	WINGS ASSET	54.482.206/0001-24	TG CORE RENDA LTDA	48.331.232/0001-59	CLUBSHARE LTDA	54.409.673/0001-29	MY CLUB MULTI S.A.	49.947.749/0001-30	NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	17.409.378/0001-46	PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	12.621.628/0001-93	BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.	49.054.673/0001-13	BW PARTNERS HOLDING S.A.	49.054.740/0001-08	AXIS SERVIÇOS FINANCEIROS	28.817.932/0001-40
WINGS DDT PARTICIPAÇÕES LTDA	34.963.779/0001-62																										
SERV+ INVESTIMENTOS LTDA	36.143.970/0001-93																										
TRINUS ASSETS LTDA	55.862.266/0001-35																										
TRINUS IFS LTDA	40.792.307/0001-97																										
WINGS ASSET	54.482.206/0001-24																										
TG CORE RENDA LTDA	48.331.232/0001-59																										
CLUBSHARE LTDA	54.409.673/0001-29																										
MY CLUB MULTI S.A.	49.947.749/0001-30																										
NEO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA.	17.409.378/0001-46																										
PLANETASERV ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.	12.621.628/0001-93																										
BW INVESTIMENTOS HOLDING S.A.	49.054.673/0001-13																										
BW PARTNERS HOLDING S.A.	49.054.740/0001-08																										
AXIS SERVIÇOS FINANCEIROS	28.817.932/0001-40																										
<p>7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.</p>	Não aplicável.																										
<p><b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>4</sup></b></p>																											
<p><b>8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:</b></p>																											
<p>a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico</p>	<p>A administração da empresa estabelecida no Contrato Social é dividida nas seguintes Diretorias:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Diretoria de Gestão:</b> responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, nos termos da Resolução nº 21 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada, na categoria de Gestor de Recursos;</li> <li>- <b>Diretoria de Compliance, Risco e PLD:</b> responsável pela: (i) implementação e cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como aqueles estabelecidos pela CVM e pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”); (ii) verificar o cumprimento da política de gestão de riscos da Sociedade; (iii) encaminhar relatório da exposição a risco, de cada carteira de valores mobiliários sob gestão da Sociedade, para as pessoas indicadas na política de gestão de riscos em frequência, no mínimo, mensal; (iv) diligenciar e supervisionar, se necessário, terceiros contratados para dar suporte as atividades de gestão de recursos; e, (v) cumprimento das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiro (“PLD”), nos termos da Resolução CVM nº 50.</li> </ul>																										

<sup>4</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

	<p>Adicionalmente, foram instituídos os seguintes Comitês:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê de Compliance: se reunirá para avaliar o cumprimento normativo dos fundos de investimento, Administração de recursos de terceiros e da Gestora.</li> <li>- Comitê de Risco: se reunirá para avaliar os fundos e seus ativos quanto a exposição ao risco, cumprimento da política de investimento, administração de recursos de terceiros ou outros que se relacionam a atividade fim da Gestora, como revisar os parâmetros e limites determinados para as aplicações dos recursos dos fundos de investimento sob gestão assim como política de investimento dos fundos.</li> <li>- Comitê de Investimentos: tem como objetivo avaliar a aderência das posições de mercado ao cenário esperado, verificar a contribuição total de cada operação no resultado obtido, estimar as perspectivas de lucros futuros e analisar a gestão sob o ponto de vista dos riscos envolvidos (risco de mercado, de imagem, legal, operacional, entre outros).</li> </ul> <p>Além disso, é nesse comitê que são apresentadas informações que possam influenciar mudanças nos indicadores dos títulos constantes nas carteiras dos fundos, nas expectativas para cada mercado à luz dos indicadores e das operações em andamento, a fim de definir as alocações de valores excedentes em caixa.</p> <p>Outro objetivo é o de promover uma troca de informações sobre novas operações, ativos e produtos, avaliando a relação retorno/risco e liquidez, assim como a aprovação destes ativos e sua alocação. Para embasar a decisão de apresentação de um novo ativo para investimento a equipe de gestão promove uma série de estudos do ativo e os apresenta para aprovação. Uma vez aprovado, esse ativo é constantemente acompanhado pela Gestão.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Comitê de Ética: Comitê institucional, responsável por avaliar o cumprimento dos princípios éticos e das diretrizes de conduta estabelecidas no código de ética e conduta que devem ser seguidas por todos os colaboradores, fornecedores e clientes, visando promover o respeito e o cumprimento do documento que rege as atividades da organização.</li> </ul>
<p><b>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</b></p>	<p><b><u>Comitê de Compliance</u></b></p> <p>Composição: Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD, e membros da equipe de Compliance.</p> <p>Frequência: Sob demanda.</p> <p>Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas.</p> <p>Quórum: Caso haja deliberações, é necessário, no mínimo, a presença do Diretor de Compliance e um membro da equipe de Compliance. Se houver alterações significativas para a Gestão de Fundos, o Diretor de Gestão será convidado para deliberar também.</p> <p>Voto: Caso haja deliberações, os Diretor participantes devem aprovar por unanimidade as matérias. Os Diretores contam com poder de veto.</p>

	<p><b><u>Comitê de Risco</u></b></p> <p>Composição: Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD, Diretor de Gestão e membros convidados da equipe de Risco e de Compliance.</p> <p>Frequência: mensal ou por deliberação do diretor responsável.</p> <p>Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas.</p> <p>Quórum: Necessário, no mínimo, a presença do Diretor de Risco, Diretor de Gestão, um membro da equipe de Risco e um membro da equipe de Gestão.</p> <p>Voto: No mínimo 2 diretores, ambos com poder de veto.</p> <p><b><u>Comitê de Investimentos</u></b></p> <p>Composição: Diretor de Gestão, Diretor de Compliance, Risco &amp; PLD e membros convidados da equipe de gestão estratégica, e das equipes de Compliance e de Risco.</p> <p>Frequência: Sob demanda.</p> <p>Registro: as decisões tomadas são registradas em atas e arquivadas.</p> <p>Quórum: Necessário, no mínimo, a presença do Diretor de Compliance, Diretor de Gestão, um membro da equipe de Compliance, um membro da equipe de Risco e um membro da equipe de Gestão.</p> <p>Voto: No mínimo, 2 diretores, ambos com poder de veto.</p> <p><b><u>Comitê de Ética</u></b></p> <p>O Comitê será constituído, por 3 (três) e no máximo 7 (sete) membros, todos formalmente nomeados pela Alta Administração, que também indicará o seu Coordenador.</p> <p>Os membros do comitê terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado.</p> <p>A função de membro do Comitê é indelegável e não remunerada.</p> <p>As decisões sempre serão tomadas por votação e cada membro terá direito a 1 (um) voto. Caso haja empate na votação, deverá ser reagendada nova reunião após os membros discutirem e construírem uma decisão comum.</p> <p>Em caso de ausência do Coordenador ou Secretário, um dos membros do Comitê será designado para substituí-lo.</p> <p>As reuniões que forem deliberar sobre a revisão/alteração do regimento deverão ter, obrigatoriamente, a participação do Coordenador.</p>
<p><b>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</b></p>	<p>O Diretor Pedro Ernesto Bragança Bites Leão, eleito em janeiro de 2025, e a Diretora Maria Clara Evangelista de Podestá, eleita em junho de 2020, são responsáveis pela Diretoria de Gestão, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).</p> <p>A Diretora Lívia Lemos Maia, eleita em janeiro de 2025, é responsável pelas Diretorias de Compliance, Risco e PLD, conforme poderes e atribuições definidos no item 8.1 (a).</p>

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Maria Clara Evangelista de Podestá	Pedro Ernesto Bragança Bites Leão	Lívia Lemos Maia
b. idade	34 anos	35 anos	36 anos
c. profissão	Engenheira Civil	Engenheiro de Produção	Engenheira de Produção
d. CPF ou número do passaporte	037.207.201-10	018.897.081-94	031.558.551-00
e. cargo ocupado	Diretora de Gestão	Diretor de Gestão	Diretor de Compliance, Risco e PLD
f. data da posse	02/jun/2020	16/jan/2025	16/jan/2025
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;	<p>Maria Clara Evangelista de Podestá</p> <p>Diretora responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários desde junho de 2020. Possui mais de 8 anos de experiência no mercado financeiro na área de gestão de fundos estruturados. Graduada em Engenharia Civil pela PUC-GO e possui Certificado de Gestor pela Anbima (CGA/CGE). Em 02 de junho de 2020, assumiu como Diretora de Gestão na empresa Blue Asset, gestora que atualmente integra do Grupo Trinus, onde atualmente ainda atua.</p> <p>Pedro Ernesto Bragança Bites Leão</p> <p>Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, na atividade de gestão de recursos na Blue Asset desde janeiro de 2025, graduado em Engenharia de Produção pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC), possui certificação CFG, CGA e CGE ANBIMA. Em 30 de setembro de 2020, assumiu como Diretor de Gestão na empresa TG Core Asset, onde atualmente ainda atua, assim como nas demais gestoras de recurso pertencentes ao Grupo Trinus.</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<p><b>8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:</b></p>	
<p><b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b></p>	
i. cursos concluídos;	<p>Lívia Lemos Maia</p> <p>Diretora de Compliance Risco &amp; PLD da Blue Asset desde janeiro de 2025, possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro, atuando desde 2015 com Compliance, Risco e PLDFT. Formada em Engenharia de Produção pela PUC-GO e pós-graduada em Governança, Risco, Compliance e Controles. NEm 07 de março de 2019, assumiu como Diretora de Compliance, Risco e PLD nas empresas do Grupo Trinus, com o objetivo de apoiar para que a empresa esteja em conformidade com leis, regulamentações e diretrizes externas e internas (políticas), prevenindo riscos e sanções.</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</b>	
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
i. cursos concluídos;	Lívia Lemos Maia  Diretora de Compliance Risco & PLD da Blue Asset desde janeiro de 2025, possui mais de 10 anos de experiência no mercado financeiro, atuando desde 2015 com Compliance, Risco e PLDFT. Formada em Engenharia de Produção pela PUC-GO e pós-graduada em Governança, Risco, Compliance e Controles. Em 07 de março de 2019, assumiu como Diretora de Compliance, Risco e PLD nas empresas do Grupo Trinus, com o objetivo de apoiar para que a empresa esteja em conformidade com leis, regulamentações e diretrizes externas e internas (políticas), prevenindo riscos e sanções.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</b>	
<b>a. currículo, contendo as seguintes informações:</b>	
i. cursos concluídos;	A Blue Asset não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	

<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	
<b>8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	Gestão de Fundos – 9 profissionais; FP&A – 10 profissionais; Mesa de Crédito – 8 profissionais; Relacionamento com Investidor – 2 profissionais; Diretor de Gestão – 2 profissionais.
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	A área de gestão de recursos é responsável, principalmente, pela alocação eficiente dos recursos geridos, além da análise, seleção e monitoramento dos ativos adquiridos pelos fundos de investimentos, observada a política de investimentos pré-estabelecida para cada produto. Dentre outras atribuições, a área também é incumbida da análise do comportamento das carteiras de valores mobiliários sob gestão da empresa, em diversos períodos (diário, semanal, mensal, trimestral, semestral e anual), com base nos perfis de investimentos, para modulação e adequação dos produtos oferecidos.
<b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b>	Sistema de informação: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Atualmente são utilizados sistemas contratados pela gestora com o intuito de acompanhar dados e notícias do mercado financeiro em tempo real. São eles: AE Broadcast e Bloomberg.</li> </ul> Rotinas: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise, seleção e monitoramento de ativos;</li> <li>- Validação de carteiras e liberação de cotas ao mercado;</li> <li>- Acompanhamento diário dos fundos e dos ativos que os compõem por meio da elaboração de relatórios de performance;</li> <li>- Realocação de recursos e balanceamento de carteira;</li> <li>- Controle e acompanhamento de enquadramento dos fundos geridos;</li> <li>- Recebimento e envio das movimentações diárias aos administradores;</li> <li>- Controle e pagamento de despesas dos fundos;</li> <li>- Elaboração de relatórios para acompanhamento e análise de ativos e do cenário macroeconômico; e</li> <li>- Atendimento de demandas internas e externas que dizem respeito aos fundos sob gestão.</li> </ul>
<b>8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</b>	
<b>a. quantidade de profissionais</b>	Compliance – 3 profissionais; Diretor de Compliance, Risco e PLD – 1 profissional.
<b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b>	A área de Compliance é responsável pela implementação das políticas internas da empresa, visando o cumprimento de normas, princípios e padrões éticos e regulatórios,

	<p>bem como na supervisão e monitoramento da eficácia de tais políticas, através de treinamentos e instituição de controles internos.</p> <p>Adicionalmente, a área também é responsável pela análise e apoio a estruturação de novos fundos, pelo apoio nos relacionamentos com os administradores fiduciários dos fundos geridos, bem como pela supervisão quanto à análise da composição dos fundos de investimento verificando o enquadramento da carteira.</p>
<p><b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>Sistemas contratados: (i) para due diligence de terceiros utiliza-se a plataforma AZO e G-Certifica; (ii) para gerenciamento dos acompanhamentos de compliance, utilizamos a plataforma Gopliance. O Compliance realiza a gestão de prazos regulatórios, acompanhamento das solicitações e respostas para a CVM (órgão regulador) e para a ANBIMA (órgão autorregulador), respondendo às solicitações da ANBIMA para manter a conformidade com o mercado de Capitais, através do SSM (Sistema de Supervisão de Mercados) dessa instituição.</p> <p>Rotinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Acompanhamento de regulamentações que se relacionam com a atividade exercida e os produtos geridos;</li> <li>- Estruturação e modificação de fundos juntamente com a administradora, respeitando a tese proposta pela diretoria de gestão;</li> <li>- Elaboração (conforme necessidade) e revisão de Códigos, Políticas e Manuais internos, periodicamente, e monitoramento das suas aplicabilidades pela empresa;</li> <li>- Análise de Riscos Legais e de Imagem;</li> <li>- Interação com órgãos reguladores do mercado;</li> <li>- Elaboração de Due Diligences para potenciais investidores, ativos, parceiros e prestadores de serviço; e</li> <li>- Divulgação de informações pertinentes à regulamentação dos fundos no site da empresa.</li> </ul>
<p><b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b></p>	<p>A área de Compliance reporta-se diretamente ao Diretor de Compliance, Risco e PLD que é membro da Diretoria da empresa.</p> <p>Isso garante a independência e autonomia do setor em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle.</p>
<p><b>8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</b></p>	
<p><b>a. quantidade de profissionais</b></p>	<p>Risco – 2 profissionais; Diretor de Compliance, Risco e PLD – 1 profissional.</p>
<p><b>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</b></p>	<p>A área de gestão de riscos da empresa é, especificamente, responsável pelos cálculos das métricas de risco relacionadas a: (i) mercado, (ii) liquidez, (iii) crédito, (iv) operacional, (v) legal, (vi) concentração, (vii) contraparte e (viii) tributário;</p> <p>Adicionalmente, também essa área é incumbida pela avaliação de ativos e verificação da marcação a mercado do administrador.</p>

<p><b>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>Sistemas: A Gestora utiliza-se de ferramentas proprietárias para controle de investimentos no mercado financeiro. Essas ferramentas contam com simulações com teste de stress e relatórios periódicos de indicadores de riscos, bem como para inclusão de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor, no regulamento dos fundos de investimento e demais documentos, bem como na sua Política de Gestão de Risco.</p> <p>Rotina e Procedimentos: As rotinas e procedimentos do Diretor de Risco, especificamente com relação às atividades de gestão de risco, constam expressamente da Política de Gestão de Risco da Gestora, e deverão variar de acordo com o tipo de risco envolvido, considerando a operação objeto do controle.</p>
<p><b>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</b></p>	<p>O Diretor de Risco tem participação em decisões de investimento e sua remuneração na qualidade de Diretor não está ligada a performance dos fundos sob gestão da Gestora. Além disso, o Diretor de Risco possui total autonomia no exercício de suas atividades, inclusive autonomia para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Risco para discussão de qualquer situação que julgue relevante.</p>
<p><b>8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</b></p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável para a categoria de gestor de recursos.</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Não aplicável para a categoria de gestor de recursos.</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>Não aplicável para a categoria de gestor de recursos.</p>
<p><b>8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</b></p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>Não aplicável, pois a Gestora não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Não aplicável, pois a Gestora não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Não aplicável, pois a Gestora não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Não aplicável, pois a Gestora não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>

<p><b>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</b></p>	<p>Não aplicável, pois a Gestora não exerce a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>
<p><b>8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p>	<p>Não há outras informações relevantes.</p>
<p><b>9. Remuneração da empresa</b></p>	
<p><b>9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica</b></p>	<p>A remuneração referente as atividades descritas no item 6.1 provém da prestação de serviços relativos à gestão de carteira dos fundos de investimento, e estão sujeitas a uma remuneração fixa referente a taxa de gestão e, em alguns casos, uma remuneração variável, referente a taxa de performance, conforme definidas nos regulamentos dos respectivos fundos. Para melhor entendimento e observação sobre as receitas da Blue Asset, vide o item 9.2 abaixo.</p>
<p><b>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</b></p>	
<p><b>a. taxas com bases fixas</b></p>	<p>86,00%</p>
<p><b>b. taxas de performance</b></p>	<p>14,00%</p>
<p><b>c. taxas de ingresso</b></p>	<p>Não se aplica, no momento.</p>
<p><b>d. taxas de saída</b></p>	<p>Não se aplica, no momento.</p>
<p><b>e. outras taxas</b></p>	<p>Não aplicável.</p>
<p><b>9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes</b></p>	<p>Não há outras informações relevantes.</p>
<p><b>10. Regras, procedimentos e controles internos</b></p>	
<p><b>10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</b></p>	<p>A escolha e contratação de prestadores de serviços em geral são baseadas em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa e descritos na Política de Análise de Terceiros.</p> <p>Na seleção de Corretoras e Distribuidoras, a equipe de Compliance observa e busca assegurar os interesses da empresa, de seus clientes e dos fundos geridos. O Compliance é o responsável por aplicar procedimento de diligência específico, conforme cada escopo de contratação.</p> <p>O monitoramento dos terceiros contratados é realizado pela equipe de Compliance, através da realização de Due Diligences periódicas, para verificação da integridade do terceiro, seguindo a classificação de risco, conforme a Política.</p>
<p><b>10.2. Descrever como os custos de transação</b></p>	<p>O monitoramento dos custos relacionados às transações com valores mobiliários é realizado por meio da análise das tarifas de corretagem das corretoras escolhidas. A Gestora seleciona as corretoras com base em critérios e procedimentos específicos,</p>

<b>com valores mobiliários são monitorados e minimizados</b>	incluindo a aprovação em processo de due diligence conduzido internamente. Além disso, considera-se a qualidade do atendimento, a excelência do research, o volume de operações realizadas pela corretora e a avaliação do melhor custo-benefício para a execução das ordens dos fundos.
<b>10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</b>	<p>Os colaboradores são terminantemente proibidos de receber, oferecer, prometer, pagar, fornecer ou autorizar o fornecimento de qualquer coisa de valor para ou de qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação ou decisão de tal pessoa e/ou obter ou reter negócios ou qualquer vantagem em benefício próprio ou das empresas ou promover qualquer finalidade indevida. O reembolso de despesas diretamente relacionadas à promoção ou demonstração dos serviços ou produtos comerciais da Companhia poderão ser aceitos se forem razoáveis e não forem feitos para assegurar uma vantagem indevida. No entanto, nada deve ser oferecido a qualquer pessoa, se puder ser entendido como uma tentativa de influenciar uma decisão comercial ou oficial e/ou obter ou reter um negócio injusto ou qualquer vantagem; ou se afetar negativamente a reputação da empresa. Os princípios a seguir devem ser seguidos independentemente do valor monetário de qualquer coisa dada a qualquer outro terceiro. Todos os presentes e entretenimento de negócios: devem ser consistentes com os interesses comerciais da empresa; não devem ser excessivos, de acordo com os padrões locais ou da indústria; não devem ser em dinheiro, independentemente do valor ou do beneficiário; não devem ocorrer com frequência; devem ser dados ou aceitos sem expectativa de reciprocidade; devem ser consistentes com todas as leis e regulamentos.</p> <p>O oferecimento ou recebimento de brindes, presentes e hospitalidades pode somar, no máximo, o montante global equivalente a 30% (trinta por cento) do salário mínimo vigente por ano-calendário. Desse modo, esse limite será atingido se o(s) terceiro(s) oferecer(em) um único item no valor total do limite ou diversos itens de valores menores que atinjam essa somatória, dentro do período de um ano.</p>
<b>10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</b>	<p>Para atender os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotamos essas medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Backup das planilhas e bancos de dados operacionais do servidor diariamente;</li> <li>- Controle via recursos tecnológicos (como firewall, antivírus, anti-malwares, entre outros), que auxiliam na proteção dos dados utilizados pela gestora;</li> <li>- Manutenção de uma lista em local de fácil acesso com o telefone dos fornecedores de sistemas e nomes das pessoas responsáveis para solucionarem problemas no menor tempo possível;</li> <li>- Execução de testes, pelo Time de Suporte de Tecnologia da Informação, para evitar perdas de documentos em caso de problemas no servidor;</li> <li>- Utilização de nobreak e banco de baterias para evitar perda de aparelhagens;</li> <li>- Plano de preparação para o trabalho home office, com disponibilização de VPN para acesso ao ambiente virtual, em casos de prolongada impossibilidade de utilização do escritório oficial;</li> <li>- Plano para substituição de pessoal em caso de saída: documentação de informações, redistribuição de tarefas, contratação de novo colaborador ou realocação interna;</li> <li>- Treinamentos internos que auxiliam nas melhores práticas dos colaboradores, favorecendo a continuidade do negócio e mitigando riscos;</li> </ul>

	- Plano alternativo de comunicação.
<p><b>10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</b></p>	<p>O Risco de Liquidez é observado a partir da possibilidade de o fundo de investimento não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como é a possibilidade de o fundo de investimento não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado. O gerenciamento de liquidez é realizado diariamente, ou na periodicidade dos resgates e passivos de cada fundo, com base em tamanho de posições, limites de exposição setoriais e determinados grupos de risco. Como forma de controle, será estabelecido valor máximo de resgate esperado para cada carteira. O percentual do patrimônio líquido que pode ser liquidado até a respectiva data de cotização, com base no número de dias necessários para a liquidação de cada posição, deve ser superior a esse limite. O perfil do passivo de cada fundo de investimento gerido é composto, mas não limitado, por encargos como despesas de corretagem, custódia, auditoria, consultoria legal, impostos, taxa de administração, entre outros, além do pagamento de resgates e compras de ativos. O perfil de resgate dos fundos de investimento geridos será estimado de acordo com a média mensal dos últimos 12 (doze) meses. A Gestora buscará operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Não obstante, poderão ser definidos parâmetros diversos a depender do caso, os quais serão formalizados nos documentos competentes. A Gestora investe o valor em caixa dos fundos de investimento investidos em títulos públicos, em operações compromissadas de 1 (um) dia (lastreadas em títulos públicos) ou em cotas de fundos de investimento que investem exclusivamente em títulos públicos. Para o investimento em cotas de fundo é considerado a liquidez estabelecida no regulamento do fundo investido. Para as operações compromissadas, como há compromisso de recompra, a liquidez é diária (D+0). O caixa em conta corrente é considerado 100% (cem por cento) líquido, ou seja, sua liquidez é diária (D+0). A Gestora monitora diariamente o montante do portfólio que é investido em títulos públicos ou em cotas de fundos que investem em títulos públicos. A Equipe de Investimentos acompanha as negociações dos títulos públicos no mercado secundário para que seja possível monitorar e garantir a liquidez definida para o ativo em questão. A Gestora faz controle diário do caixa utilizando ferramentas internas, como também informações fornecidas diariamente pelos administradores dos fundos de investimento geridos. Este controle é feito em grande parte pelos respectivos administradores de cada fundo de investimento.</p> <p>Nas situações especiais de iliquidez, relacionadas a fatores sistêmicos ou eventos específicos de cada ativo, a Gestora manterá uma maior participação do patrimônio líquido de cada fundo de investimento gerido em ativos de maior liquidez e realizará, com a periodicidade necessária, o controle e o gerenciamento da liquidez de cada ativo.</p>
<p><b>10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de</b></p>	<p>Não aplicável, pois a Blue Asset não exercerá a atividade de Distribuição de cotas de fundos de investimento.</p>

que seja administrador ou gestor	
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução	<a href="https://blueasset.com.br/">https://blueasset.com.br/</a>
<b>11. Contingências<sup>5</sup></b>	
<b>11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</b>	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</b>	
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
<b>11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</b>	
a. principais fatos	N/A
a. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</b>	
a. principais fatos	N/A

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:</b>	
<p>a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos</p>	
<p>b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	
<p>c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	
<p>d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	
<p>e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	
<p>f. títulos contra si levados a protesto</p>	
<p><b>EU, PEDRO ERNESTO BRAGANÇA BITES LEÃO</b>, Portador da Carteira de Identidade sob nº 5002069 expedida pela DGPC/GO, inscrito no CPF sob nº 018.897.081-94, autorizado pela CVM a prestar os serviços de Administrador de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.952, de 11 de julho de 2020 e <b>MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTÁ</b>, Portadora da Carteira de Identidade sob nº 4319172 expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF sob nº 037.207.201-10, autorizada pela CVM a prestar os serviços de Administradora de Carteira de Valores Mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 17.672, de 10 de fevereiro de 2020, na qualidade de diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários da BLUE ASSET GESTÃO DE RECURSOS LTDA., registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE 53.204.826.902, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.068.183/0001-61, com sede à Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Edifício New Business Style andar 12º, CEP: 74.810-100, Goiânia – GO, declaramos que:</p>	
<p>a. não estamos inabilitados ou suspensos para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;</p> <p>b. não fomos condenados por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;</p> <p>c. não estamos impedidos de administrar nossos bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;</p> <p>d. não estamos incluídos no cadastro de serviços de proteção ao crédito;</p> <p>e. não estamos incluídos em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;</p> <p>f. não temos contra nós títulos levados a protesto;</p>	

- g. nos últimos 5 (cinco) anos, não sofremos punições em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- h. nos últimos 5 (cinco) anos, não fomos acusados em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

Goiânia, 27 de março de 2026.

diretoria@tacore.com.br



**Pedro Ernesto Bragança Bites Leão**

*Diretor de Gestão*

maria.podesta@trinusco.com.br



**Maria Clara Evangelista de Podestá**

*Diretora de Gestão*

2026 03 Form Ref BLUE ASSET VF LIMPA pdf  
Código do documento 22949b2b-e483-45f1-9c1b-52e1daa32f84



## Assinaturas



LIVIA LEMOS MAIA:03155855100

Certificado Digital

livia.maia@tgcore.com.br

Assinou



MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTA:03720720110

Certificado Digital

maria.podesta@trinusco.com.br

Assinou



PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO:01889708194

Certificado Digital

diretoria@tgcore.com.br

Assinou

## Eventos do documento

### 31 Mar 2026, 10:25:50

Documento 22949b2b-e483-45f1-9c1b-52e1daa32f84 **criado** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T10:25:50-03:00

### 31 Mar 2026, 10:31:07

Assinaturas **iniciadas** por LETÍCIA DIAS DA SILVA (f30a55da-a5ca-40db-bb43-e299e31ada47). Email:compliance@trinusco.com.br. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T10:31:07-03:00

### 31 Mar 2026, 10:32:34

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTA:03720720110 **Assinou** Email: maria.podesta@trinusco.com.br. IP: 163.116.228.141 (163.116.228.141 porta: 13798). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=MARIA CLARA EVANGELISTA DE PODESTA:03720720110. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T10:32:34-03:00

### 31 Mar 2026, 10:42:14

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO:01889708194 **Assinou** Email: diretoria@tgcore.com.br. IP: 163.116.228.159 (163.116.228.159 porta: 21102). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=PEDRO ERNESTO BRAGANCA BITES LEAO:01889708194. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T10:42:14-03:00

### 31 Mar 2026, 17:18:36

---

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - LIVIA LEMOS MAIA:03155855100 **Assinou** Email: livia.maia@tgcore.com.br. IP: 163.116.228.117 (163.116.228.117 porta: 64604). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI Multipla v5,CN=LIVIA LEMOS MAIA:03155855100. - DATE\_ATOM: 2026-03-31T17:18:36-03:00

---

Hash do documento original

(SHA256):4bee4dde81a4fd1512b1db7c9638f1aa96331a84e9d33570d635600e5fce2e9a

(SHA512):370c445d57c2b4d178d6b6925acfd3c9f35bb2e55cbe48d739dbda42634ea1ee24ec48e63c294f29ea5443a83bfa8526b9d85c646dc4a38620ee5bc776be07d0

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

---



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

---